



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**  
**GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

---

**INDICAÇÃO Nº 119 / 2024**

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A  
IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE  
LEITE MATERNO NAS DEPENDÊNCIAS  
DO HOSPITAL GERAL DE  
PARAUAPEBAS.**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a **IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE MATERNO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**  
**GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

---

**JUSTIFICATIVA**

Solicito que seja criado um BANCO DE LEITE MATERNO nas dependências do Hospital Geral de Parauapebas.

O leite materno é um alimento indispensável aos bebês recém-nascidos, e apesar da tecnologia ter evoluído a ponto de sermos capazes de gerar esse alimento artificialmente, ele não se compara o produto original em todos os aspectos. O alimento de qualidade garante que o tempo de internação dos recém-nascidos seja menor garantindo que os bebês se desenvolvam com mais saúde.

Algumas mães por diversos motivos não conseguem produzir a quantidade necessária de leite para alimentar seu filho, então é aí que se torna necessário a implantação desse banco de leite materno para atender a essa demanda.

Esse banco de leite tem como função coletar, analisar, armazenar e processar adequadamente o leite doado pelas voluntárias, cabendo também que sejam realizadas campanhas educativas e de incentivo ao aleitamento materno junto a comunidade, dando total apoio a saúde da mãe e da criança.

Sendo assim, considerando os inúmeros benefícios que este serviço proporcionará, **peço aos pares desta Casa que aprovelem esta proposição, a fim de que o Poder Executivo implante UM BANCO DE LEITE MATERNO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS.**

Parauapebas, 09 de abril de 2024.

**Josivaldo Antônio da Silva**  
Vereador – PP